



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES

LEI N.º 2.203/2020

**DISPÕE SOBRE O ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições: Faz saber que a Câmara aprovou e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$342.204,11 (trezentos e quarenta e dois mil duzentos e quatro reais e onze centavos), Programa, Projeto/Atividade, Fonte de Recurso, Fichas e Elementos de Despesas no Orçamento do exercício de 2020 da Prefeitura Municipal, conforme segue:

014 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

014003.0824300222.027 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
-----------------------------	------------------	--------------	--------------------------	--------------------



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES

3.3.90.39.00000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	0054	13110000000	4.000,00
-----------------	--	------	-------------	----------

015 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

015001.1545100082.032 MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.3.90.39.00000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	0057	10010000000	36.477,14
3.3.90.39.00000	Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	0057	15100021000	130.968,86

020 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CULTURA E TURISMO

020001.0412200031.004 – AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO





PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
4.4.90.52.00000	Equipamento e Material Permanente	0194	10010000000	66.900,00

021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

**021001.2781200301.044 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO
ÁREAS ESPORTIVAS, GINÁSIOS DE ESPORTES, QUADRAS E
CAMPOS DE BOCHA**

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
4.4.90.51.00000	Obras e Instalações	0229	10010000000	103.858,11

Total.....R\$342.204,11

Art. 2º Como fonte de recurso para abertura do Crédito Adicional previsto no artigo anterior, serão anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

**014 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES

014002.0824400452.025 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE BENEFICIOS EVENTUAIS

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.3.90.32.00000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0040	13110000000	4.000,00

015 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

015001.1560600421.021 EXPANSÃO E MELHORIA DE ESTRADAS VICINAIS, CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PONTES, BUEIROS E MATA BURROS

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
44.90.51.00000	Obras e Instalações	0060	15100021000	167.446,00



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES

**020 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CULTURA E
TURISMO**

**020001.0412200031.004 – AQUISIÇÃO DE MÓVEIS,
EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO**

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
4.4.90.52.00000	Equipamento e Material Permanente	0194	151000021000	170.758,11

Total.....R\$342.204,11

Art. 3º Fica autorizada a alteração de adequação no Plano Plurianual 2018/2021.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Castelo-ES, 13 de Agosto de 2020.

CHRISTIANO SPADETTO

Prefeito de Conceição do Castelo – ES



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES

SANÇÃO

Eu **CHRISTIANO SPADETTO**, Prefeito de Conceição do Castelo, Estado do Espírito Santo, no uso de minhas atribuições legais, e nos termos previstos no artigo 42 da Lei Orgânica Municipal, **SANCIONO**, para todos os fins de direito e que se fizerem necessários, o **PROJETO DE LEI n.º 059/2020**, de autoria do Poder Legislativo Municipal e aprovado pela Câmara Municipal na data de 11 de Agosto de 2020, atribuindo-a como **LEI n.º 2.203/2020**.

Gabinete do Prefeito de Conceição do Castelo/ES, aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte.

CHRISTIANO SPADETTO

Prefeito de Conceição do Castelo – ES